



## ESTADO DE GOIÁS DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Ofício nº 17692/2022 - DGPC

ARAGARCAS, 14 de março de 2022.

À SUA EXCELÊNCIA RONALDO PINTO LEITE

DELEGADO REGIONAL DA 7º DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Assunto: INFORMAÇÃO E SOLICITAÇÃO

Excelentíssimo Sr. Delegado Regional,

A par de cumprimenta-lo, sirvo-me do presente para informar e ao final solicitar o seguinte:

Considerando que o servidor público MAURÍCIO GOMES NUNES, agente de polícia lotado nesta DPC de Aragarças-GO, trouxe ao conhecimento desta autoridade subscritora que está enfrentando grave problema de saúde mental, apresentando, para tanto, atestado médico que recomenda o seu afastamento das atividades laborativas pelo prazo inicial de 30 (trinta) dias;

Considerando a impreterível necessidade de cuidados especiais, por parte do Estado, aos seus servidores públicos que apresentem sinais clínicos de doenças psiquiátricas/psicológicas, uma vez que o tratamento dessas enfermidades não se resume às medidas paliativas, como o afastamento temporário das atividades laborativas ou meras adaptações, devendo haver atendimento e acompanhamento interdisciplinar com profissionais da psicologia, terapia ocupacional, fisioterapia, educação física, serviço social, entre outros;

Considerando que a ocorrência de transtornos mentais e comportamentais provocados no ambiente de trabalho é uma das principais causas de licenciamento de servidores públicos, notadamente policiais, causando, até mesmo tragédias no meio familiar e no trabalho (suicídios e homicídios);

Considerando, por fim, que o destacado servidor term exercido suas funções exclusivamente nos finais de semana, por meio da escala de plantão, não havendo em que se falar em atividade laborativa excessiva como a possível causa de sua enfermidade mental, o que demanda maiores cuidados e assistência por parte da Polícia Civil, SOLICITO:

1 of 2 30/09/2022 09:14

- 1. O encaminhamento do servidor MAURÍCIO GOMES NUNES, agente de polícia lotado nesta DPC de Aragarças-GO, ao Núcleo Integrado de Atenção Biopsicossocial da Polícia Civil, subsidiando os requisitos necessários para possível licença para tratamento de sua saúde, bem como acompanhamento especializado;
- 2. A suspensão de seu porte de arma de fogo e consequente entrega da arma à PCGO, até que apresente plena recuperação de seu estado de saúde mental;
- 3. Que, após a respectiva recuperação, seja colocado à disposição desta 7ª Regional, em lotação compatível com suas habilidades, visando a salvaguarda de sua integridade física e mental.

Nestes termos, espera-se deferimento.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO MARQUES BARBOSA**, **Delegado (a) de Polícia**, em 14/03/2022, às 10:24, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000028292442 e o código CRC 3214416A.

DELEGACIA DE POLÍCIA DE ARAGARÇAS RUA ANGELINA MARTINS DA SILVA, N. 871 , - Bairro ST. ARAGUAIA - ARAGARCAS - GO - CEP 76240-000 - .



Referência: Processo nº 202200007017805

SEI 000028292442

2 of 2 30/09/2022 09:14